



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2576

29 de Agosto de 2023

PG. 1/30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 168/2023

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO(A): ANGELICA ROMANO DA SILVA AMBROZIO MEI.

CNPJ nº 33.072.590/0001-17

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 051/2023.

3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM RECURSOS DOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA 860/2022 e demais especificações no Anexo I deste edital.

4 - VALOR: R\$ 752,00 (setecentos e cinquenta e dois reais).

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO: Os equipamentos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias da solicitação.

6 – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 28 de agosto de 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2576

29 de Agosto de 2023

PG. 2/30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 169/2023

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO(A): C.E.C. IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. EPP.

CNPJ nº 24.864.422/0001-73

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 051/2023.

3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM RECURSOS DOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA 860/2022 e demais especificações no Anexo I deste edital.

4 - VALOR: R\$ 4.287,00 (quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais).

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO: Os equipamentos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias da solicitação.

6 – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 28 de agosto de 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2576

29 de Agosto de 2023

PG. 3/30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 170/2023

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO(A): CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ nº 37.721.018/0001-92

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 051/2023.

3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM RECURSOS DOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA 860/2022 e demais especificações no Anexo I deste edital.

4 - VALOR: R\$ 2.331,91 (dois mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e um centavos).

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO: Os equipamentos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias da solicitação.

6 – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 28 de agosto de 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2576

29 de Agosto de 2023

PG. 4/30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 171/2023

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO(A): CIRÚRGICA OURO VERDE - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDIOS LTDA.

CNPJ nº 14.308.899/0001-19

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 051/2023.

3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM RECURSOS DOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA 860/2022 e demais especificações no Anexo I deste edital.

4 - VALOR: R\$ 2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais).

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO: Os equipamentos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias da solicitação.

6 – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 28 de agosto de 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2576

29 de Agosto de 2023

PG. 5/30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2023

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO(A): CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. EPP.

CNPJ nº 07.626.776/0001-60

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 051/2023.

3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM RECURSOS DOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA 860/2022 e demais especificações no Anexo I deste edital.

4 - VALOR: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO: Os equipamentos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias da solicitação.

6 – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 28 de agosto de 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2576

29 de Agosto de 2023

PG. 6/30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 173/2023

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO(A): COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA.

CNPJ nº 46.093.723/0001-83

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 051/2023.

3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM RECURSOS DOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA 860/2022 e demais especificações no Anexo I deste edital.

4 - VALOR: R\$ 2.267,00 (dois mil, duzentos e sessenta e sete reais).

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO: Os equipamentos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias da solicitação.

6 – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 28 de agosto de 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2576

29 de Agosto de 2023

PG. 7/30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 174/2023

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO(A): DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ nº 19.316.524/0001-14

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 051/2023.

3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM RECURSOS DOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA 860/2022 e demais especificações no Anexo I deste edital.

4 - VALOR: R\$ 656,04 (seiscentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos).

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO: Os equipamentos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias da solicitação.

6 – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 28 de agosto de 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2576

29 de Agosto de 2023

PG. 8/30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 175/2023

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO(A): DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ nº 47.236.144/0001-05

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 051/2023.

3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM RECURSOS DOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA 860/2022 e demais especificações no Anexo I deste edital.

4 - VALOR: R\$ 8.270,00 (oito mil, duzentos e setenta reais).

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO: Os equipamentos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias da solicitação.

6 – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 28 de agosto de 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2576

29 de Agosto de 2023

PG. 9/30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 176/2023

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO(A): K.C.R.S. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.

CNPJ nº 21.971.041/0001-03

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 051/2023.

3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM RECURSOS DOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA 860/2022 e demais especificações no Anexo I deste edital.

4 - VALOR: R\$ 1.402,00 (um mil, quatrocentos e dois reais).

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO: Os equipamentos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias da solicitação.

6 – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 28 de agosto de 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz, 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2576

29 de Agosto de 2023

PG. 10/30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 177/2023

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO(A): LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI.
CNPJ nº 42.650.279/0001-07

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 051/2023.

3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM RECURSOS DOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA 860/2022 e demais especificações no Anexo I deste edital.

4 - VALOR: R\$ 12.388,99 (doze mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos).

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO: Os equipamentos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias da solicitação.

6 – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 28 de agosto de 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2576

29 de Agosto de 2023

PG. 11/30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 178/2023

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO(A): MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

CNPJ nº 46.186.229/0001-63

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 051/2023.

3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM RECURSOS DOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA 860/2022 e demais especificações no Anexo I deste edital.

4 - VALOR: R\$ 2.604,00 (dois mil, seiscentos e quatro reais).

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO: Os equipamentos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias da solicitação.

6 – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 28 de agosto de 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2576

29 de Agosto de 2023

PG. 12/30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 179/2023

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO(A): MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. ME.

CNPJ nº 24.384.602/0001-58

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 051/2023.

3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM RECURSOS DOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA 860/2022 e demais especificações no Anexo I deste edital.

4 - VALOR: R\$ 2.939,50 (dois mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO: Os equipamentos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias da solicitação.

6 – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 28 de agosto de 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2576

29 de Agosto de 2023

PG. 13/30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 180/2023

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO(A): PLENA MÉDICA HOSPITALAR EIRELI EPP.

CNPJ nº 29.032.903/0001-36

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 051/2023.

3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM RECURSOS DOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA 860/2022 e demais especificações no Anexo I deste edital.

4 - VALOR: R\$ 793,05 (setecentos e noventa e três reais e cinco centavos).

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO: Os equipamentos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias da solicitação.

6 – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 28 de agosto de 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2576

29 de Agosto de 2023

PG. 14/30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 181/2023

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO(A): STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

CNPJ nº 32.597.474/0001-59

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 051/2023.

3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM RECURSOS DOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA 860/2022 e demais especificações no Anexo I deste edital.

4 - VALOR: R\$ 1.596,00 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais).

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO: Os equipamentos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias da solicitação.

6 – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 28 de agosto de 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2576

29 de Agosto de 2023

PG. 15/30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 182/2023

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO(A): TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS - ME.

CNPJ nº 11.138.213/0001-09

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 051/2023.

3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM RECURSOS DOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA 860/2022 e demais especificações no Anexo I deste edital.

4 - VALOR: R\$ 30.106,00 (trinta mil, cento e seis reais).

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO: Os equipamentos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias da solicitação.

6 – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 28 de agosto de 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2576

29 de Agosto de 2023

PG. 16/30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 183/2023

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO(A): URSA COMERCIAL LTDA.
CNPJ nº 26.628.908/0001-38

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 051/2023.

3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM RECURSOS DOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA 860/2022 e demais especificações no Anexo I deste edital.

4 - VALOR: R\$ 3.735,00 (três mil, setecentos e trinta e cinco reais).

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO: Os equipamentos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias da solicitação.

6 – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 28 de agosto de 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2576

29 de Agosto de 2023

PG. 17/30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 184/2023

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO(A): V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ nº 18.770.897/0001-06

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 051/2023.

3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM RECURSOS DOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA 860/2022 e demais especificações no Anexo I deste edital.

4 - VALOR: R\$ 2.945,00 (dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO: Os equipamentos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias da solicitação.

6 – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 28 de agosto de 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2576

29 de Agosto de 2023

PG. 18/30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 160/ 2023

29 de agosto de 2023

SÚMULA: INSTITUI PROGRAMA DE INCENTIVO À RECUPERAÇÃO FISCAL PARA O EXERCÍCIO 2023 – REFIS/2023, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, e eu, Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar Municipal.

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal do Município (REFIS) para o exercício fiscal de 2023.

Art. 2º. O REFIS tem por finalidade promover a regularização de créditos tributários municipais, decorrentes de débitos relativos aos:

I – Impostos municipais;

II – Taxa de Verificação do Regular Funcionamento de Estabelecimentos de Produção, Indústria, Comércio, Prestação de Serviços e Congêneres;

III – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;

IV – Contribuição de Melhoria.

§ 1º. Exclui-se do REFIS/2023 os débitos tributários decorrentes de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI.

§ 2º. O REFIS/2023 contemplará os débitos tributários, ajuizados ou não, protestados ou não, incluindo-se os contribuintes que aderiram a REFIS anteriores, exclusivamente sobre débitos vencidos até **31 de dezembro de 2022**.

Art. 3º. A adesão ao REFIS/2023 será formalizada mediante:

I – Opção do Contribuinte através de “Requerimento Administrativo”;

II – Termo de Reconhecimento de Dívida com opção pela Adesão ao REFIS/2023, em caso de parcelamento, onde deverá discriminar o valor integral dos débitos existentes, incluindo correção, juros e multas;

III – Inclusão, no Termo de Reconhecimento de Dívida, de cláusula de vencimento antecipado das parcelas vincendas, procedendo-se à execução fiscal ou protesto imediato, em caso de inadimplência de até 03 (três) parcelas pactuadas.

§ 1º. Quando se tratar de débitos tributários ajuizados ou protestados, o Contribuinte deverá apresentar:

a. Comprovante de pagamento das custas judiciais, honorários advocatícios, e ou das despesas de Protesto.

b. Comprovante do pedido de suspensão da Ação de Execução Fiscal, promovido pelo Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal, até a quitação do parcelamento.

§ 2º. O Departamento de Tributação fornecerá os formulários necessários para formalização da adesão ao REFIS/2023.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2576

29 de Agosto de 2023

PG. 19/30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Art. 4º. A administração do REFIS/2023 será exercida pela Secretaria da Fazenda, através do Departamento de Tributação, a quem competirá:

- I – Homologar os Termos de Adesão ao REFIS/2023;
- II – Excluir do REFIS/2023 os contribuintes que descumprirem suas condições;
- III – Exercer outros atos relativos à fiel execução do Programa.

Parágrafo Único. A homologação de que trata o inciso “I”, deste artigo, deverá conter a assinatura do servidor responsável pela Emissão do Termo de Adesão, juntamente com o Secretário Municipal da Fazenda.

Art. 5º. A adesão ao REFIS/2023 poderá ser formalizada até o dia **20 de dezembro de 2023.**

Art. 6º. Com a finalidade de promover o incentivo ao incremento de receita e a recuperação fiscal, fica o Poder Executivo autorizado a conceder descontos sobre o débito, compreendendo juros de mora, multas e remissão sobre o valor principal (Art. 63, IV, da Lei Municipal nº 1.410/2001 – Código Tributário Municipal), bem como parcelar os respectivos débitos tributários, observando-se o artigo anterior e os seguintes critérios:

I – Quanto ao débitos relativos ao IPTU:

- a) Pagamento à vista, com 100% (cem por cento) de desconto de multa e juros de mora, além da redução de 20% (vinte por cento) sobre o valor principal, a título de remissão;
- b) Parcelamento em até 06 (seis) parcelas, com desconto de 70% (setenta por cento) de multa e juros de mora, além da redução de 10% (dez por cento) sobre o valor principal, a título de remissão;
- c) Parcelamento em até 12 (doze) parcelas, com desconto de 50% (cinquenta por cento) de multa e juros de mora, além da redução de 5% (cinco por cento) sobre o valor principal, a título de remissão.
- d) Parcelamento em até 24 (vinte e quatro) parcelas, com desconto de 30% (trinta por cento) de multa e juros de mora.

II – Quanto aos débitos relativos à Contribuição de Melhoria:

- a) Pagamento à vista, com 100% (cem por cento) de desconto de multa e juros de mora, além da redução de 40% (quarenta por cento) sobre o valor principal, a título de remissão;
- b) Parcelamento em até 36 (trinta e seis) parcelas, com desconto de 100% (cem por cento) de multa e juros de mora, além da redução de 30% (trinta por cento) sobre o valor principal, a título de remissão;
- c) Parcelamento em até 48 (quarenta e oito) parcelas, com redução de 100% (cem por cento) de multa e juros de mora, além da redução de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor principal, a título de remissão;
- d) Parcelamento em até 72 (setenta e duas) parcelas, com redução de 100% (cem por cento) de multa e juros de mora, além da redução de 20% (vinte por cento) sobre o valor principal, a título de remissão;





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2576

29 de Agosto de 2023

PG. 20/30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

III – Quanto aos débitos relativos à Taxa de Verificação do Regular Funcionamento de Estabelecimentos de Produção, Indústria, Comércio, Prestação de Serviços e Congêneres e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN:

- a) Pagamento à vista, com 100% de desconto de multa e juros de mora;
- b) Parcelamento em até 06 (seis) parcelas, com desconto de 70% (setenta por cento) de multa e juros de mora;
- c) Parcelamento em até 12 (doze) parcelas, com desconto de 50% (cinquenta por cento) de multa e juros de mora.
- d) Parcelamento em até 24 (vinte e quatro) parcelas, com desconto de 30% (trinta por cento) de multa e juros de mora.

Parágrafo primeiro. Os descontos mencionados no artigo anterior serão aplicados sobre o valor atualizado do débito, com todos os seus acréscimos legais, de acordo com os lançamentos efetuados.

Parágrafo segundo. A remissão será aplicada sobre o valor principal do débito, incluindo-se a correção monetária já calculada.

Art. 7º. Fica definido que a parcela mínima, excepcionalmente ao artigo 53, inciso I do Código Tributário Municipal, e exclusivamente para adesão ao REFIS/2023, não poderá ser inferior a 10% (dez por cento) da UFM/2023 – R\$ 655,63 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos), ou seja, R\$ 65,56 (sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 8º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE AGOSTO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2576

29 de Agosto de 2023

PG. 21/30

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 3.572/2023

29 de agosto de 2023.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.495/2022, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.472/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, crédito adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ORGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo
UNIDADE: 05001 – Secretaria de Obras e Urbanismo
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)
Suplementar

Crédito

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S		VALOR
			F	D	
26.782.0008.2043 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS					
FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente					
339030: Material de Consumo (98).....					R\$ 50.000,00
339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (102).....					R\$ 29.000,00
					=====
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....					R\$ 79.000,00

Art. 2º Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado a anulação de dotação, no valor total de R\$ R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), provenientes da seguinte forma:

ORGÃO: 09000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo
UNIDADE: 09001 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
Suplementar

Crédito

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S		VALOR
			F	D	
18.541.0031.2025 MANUTENÇÃO DO COMAFEM					
FONTE: 1000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente					
337239: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (365).....					R\$ 79.000,00
					=====
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....					R\$ 79.000,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2576

29 de Agosto de 2023

PG. 22/30

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE AGOSTO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2576

29 de Agosto de 2023

PG. 23/30

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 335/2023

29 de agosto de 2023.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.495/2022, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.472/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.572/2023, de 29 de agosto de 2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, crédito adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ORGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo

UNIDADE: 05001 – Secretaria de Obras e Urbanismo

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito

Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S	G	VALOR
			F	N	

26.782.0008.2043 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

339030: Material de Consumo (98).....R\$ 50.000,00

339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (102).....R\$ 29.000,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 79.000,00

Art. 2º Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado a anulação de dotação, no valor total de R\$ R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), provenientes da seguinte forma:

ORGÃO: 09000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo

UNIDADE: 09001 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito

Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S	G	VALOR
			F	N	

18.541.0031.2025 MANUTENÇÃO DO COMAFEM

FONTE: 1000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

337239: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (365).....R\$ 79.000,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 79.000,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2576

29 de Agosto de 2023

PG. 24/30

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE AGOSTO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2576

29 de Agosto de 2023

PG. 25/30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 296/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: GUILHERME SILVA MARÇAL ME

CNPJ nº 26.774.663/0001-57

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2022 – ADESÃO COMAFEN

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE FORMA CONTÍNUA E/OU EVENTUAL, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ – COMAFEN.**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª – As partes resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, para mais 12 (doze) meses, previsto até **26 de agosto de 2024**.

CLÁUSULA 2ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 296/2022, de 26 de agosto de 2022.

Nova Londrina, 16 de agosto de 2023.

RICARDO BERTOCHIO GIMENES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Meio Ambiente, Agricultura e Turismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Mct9Hi neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2576

29 de Agosto de 2023

PG. 26/30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 247/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: GUILHERME SILVA MARÇAL ME

CNPJ nº 26.774.663/0001-57

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2022 – ADESÃO COMAFEN

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE FORMA CONTÍNUA E/OU EVENTUAL, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ - COMAFEN.**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª – As partes resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, para mais 12 (doze) meses, previsto até **13 de julho de 2024**.

CLÁUSULA 2ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 247/2022, de 13 de julho de 2022.

Nova Londrina, 06 de julho de 2023.

RICARDO BERTOCHIO GIMENES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Meio Ambiente, Agricultura e Turismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Mct9Hi neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2576

29 de Agosto de 2023

PG. 27/30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2023**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº.64/2023**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS E PORTA INSULINA TÉRMICO DESTINADO AOS INSULINOS DEPENDENTES DO MUNICÍPIO COM RECURSOS DE CUSTEIO ORIUNDOS DO IOAF (Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica), CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 788/2022 e conforme especificações no anexo I do edital., homologando e adjudicando em favor da empresa:

FORNECEDOR: CARLOS OLIVER TEIXEIRA DE LIMA - CNPJ: 29.324.988/0001-26

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Kit porta insulina térmico de 4 litros (bolsa flexível) na cor (preto), revestimento externo em bagum sintético, revestimento interno em polietileno atóxico soldado (não vasa), com alça para as mãos em polipropileno, acompanha 04 unidades de (gelox gel flexível) para congelamento, com validade mínima de (3 anos). Bolsa personalizada de um lado e em uma cor (branco) do Município de Nova Londrina - PR, Secretaria Municipal de Saúde, Farmácia Municipal, para dispensa e armazenagem de insulinas na temperatura correta, durante o deslocamento dos pacientes da farmácia do município até suas casas, medidas: Porta	PRÓPRIA KIT	KIT	150	43,90	6.585,00



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Mct9Hi neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2576

29 de Agosto de 2023

PG. 28/30

		insulina: 17 x 16 x 15 cm. Gelox gel flexível 4 x 6 cm.					
2	1	SACOS PLÁSTICOS BIODEGRADÁVEIS BRANCOS, PERSONALIZADOS PADRÃO FRENTE E VERSO, NAS CORES (VERMELHO 485-C E PRETO), COM O NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FARMÁCIA MUNICIPAL E A CAMPANHA EDUCATIVA E PREVENTIVA DA DENGUE, PARA DISTRIBUIÇÃO DE PEQUENAS QUANTIDADES DE MEDICAMENTOS NA FARMÁCIA MUNICIPAL, INFORMAÇÃO E COMBATE AS ENDEMIAS, MEDIDAS: SACO 16 x 20 CM; GRAMATURA 0,003 MICRAS; ÁREA IMPRESSA MÍNIMA 13 x 14 CM	PRÓPRIA SACOS PLÁSTICOS	UNI	10000	0,39	3.900,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 10.485,00 (dez mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 10.485,00 (dez mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Mct9Hi neste link. Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2576

29 de Agosto de 2023

PG. 29/30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 198/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 86/2023

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Agricultura, do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 86/2023 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **CIDADE ALTA LABORATÓRIO DE ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA. ME**, inscrita no CNPJ nº. 34.615.284/0001-42, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS LABORATORIAIS E APRESENTAÇÃO DE LAUDOS, PARA FINS DE MONITORAMENTO AMBIENTAL DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR**, no valor total de R\$ 10.620,00 (dez mil, seiscentos e vinte reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE AGOSTO DE 2023.

RICARDO BERTOCHIO GIMENES
Secretário Municipal de Desenv. Econômico,
Meio Ambiente e Agricultura



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Mct9Hi neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2576

29 de Agosto de 2023

PG. 30/30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCOLO Nº. 198/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 86/2023

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Agricultura, do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Bertochio Gimenes, ratifica a Dispensa de Licitação nº 86/2023, nos termos do Artigo 24, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/2023
Contratada: CIDADE ALTA LABORATÓRIO DE ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA. ME CNPJ nº. 34.615.284/0001-42
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS LABORATORIAIS E APRESENTAÇÃO DE LAUDOS, PARA FINS DE MONITORAMENTO AMBIENTAL DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR.
VALOR: R\$ 10.620,00 (dez mil, seiscentos e vinte reais).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE AGOSTO DE 2023.

RICARDO BERTOCHIO GIMENES

Secretário Municipal de Desenv. Econômico,
Meio Ambiente e Agricultura

2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Mct9Hi neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio